

- 16183-83 — Moreira & Corcelli Ltda. — multa Cr\$ 430.600.
- 16336-83 — Moldplas Ind. Com. Moldes Ltda. — multa Cr\$ 369.290.
- 16788-83 — Massey Ferguson Perkins S/A. — multa Cr\$ 145.540.
- 16858-83 — Maringá Com. Automóveis Ltda. — multa Cr\$ 990.000.
- 17059-83 — Metalúrgica Bom Retiro Ltda. — multa Cr\$ 159.360.
- 17286-83 — Metalúrgica Schioppa Ltda. — multa Cr\$ 416.400 — imposto Cr\$ 169.007.
- 8827-83 — Ou Yao Tzou — multa Cr\$ 448.850 — imposto Cr\$ 93.159.
- 11429-83 — Oizumi Onizuka Confeções Ltda. — multa Cr\$ 29.100.
- 9451-83 — Papeluxa Papéis Artigos de Presentes Ltda. — multa Cr\$ 14.550.
- 11430-83 — Parafusos Bandeirantes Ltda. — multa Cr\$ 46.140 — imposto Cr\$ 44.300.
- 17066-83 — Refrigeração Esperança Ltda. — multa Cr\$ 319.960 — imposto Cr\$ 165.047.
- 1253-83 — Teleparís Ind. Comércio Ltda. — multa Cr\$ 589.870 — imposto Cr\$ 698.029.
- 13455-83 — Tecidos Tamintex Ltda. — multa Cr\$ 188.580 — imposto Cr\$ 153.412.

Retificação

- DRT-1 —
- 4385-83 — Dib's Bijouterias Ltda. — multa Cr\$ 2.379.610 — imposto Cr\$ 818.975.
- 17176-83 — Ind. Fechos Puma Ltda. — multa Cr\$ 352.000 — imposto Cr\$ 140.800.
- 15815-83 — Lerry's Modas Ltda. — multa Cr\$ 508.110 — imposto Cr\$ 381.238.
- 13741-83 — Slide Projecção Gráfica Ltda. — multa Cr\$ 43.650.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 18, de 23-11-84

Dispõe sobre vinculação contábil

O Coordenador da Administração Financeira, considerando o disposto no Decreto 22.603, de 23 de agosto de 1984; considerando o que consta nas Instruções 7 e 10/84 GDPO, baixadas pelo Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, publicadas nos Diários Oficiais de 31-8 e 12-9-84; considerando que o artigo 3.º do Decreto n.º 52.611, de 20 de janeiro de 1971, dispõe sobre a competência para expedir ato discriminativo sobre vinculações contábeis entre Unidades de Despesa e Contadores Seccionais, baixa a presente Portaria:

Artigo 1.º — A relação que acompanhou a Portaria CAF-G 03/77, de 3-6-77, deverá ser atualizada de acordo com a relação em anexo.

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando, a partir de 1.º de janeiro de 1985, revogada a citada Portaria CAF-G 03/77 e suas posteriores alterações.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DA PORTARIA CAF-G/84

Poder Legislativo

- 01 Assembleia Legislativa
- 01.01 Assembleia Legislativa
- 01.01.01 Assembleia Legislativa
- 02 Tribunal de Contas do Estado
- 02.01 Tribunal de Contas do Estado
- 02.01.01 Tribunal de Contas do Estado

Poder Judiciário

- 03
- 03.01 Tribunal de Justiça
- 03.01.01 Tribunal de Justiça
- 04 Primeiro Tribunal de Alçada Civil
- 04.01 Primeiro Tribunal de Alçada Civil
- 04.01.01 Primeiro Tribunal de Alçada Civil
- 05 Tribunal de Alçada Criminal
- 05.01 Tribunal de Alçada Criminal
- 05.01.01 Tribunal de Alçada Criminal
- 06 Tribunal de Justiça Militar
- 06.01 Tribunal de Justiça Militar
- 06.01.01 Tribunal de Justiça Militar
- 06.02 Primeira Auditoria
- 06.03.01 Primeira Auditoria
- 06.03 Segunda Auditoria
- 06.03.01 Segunda Auditoria
- 06.04 Terceira Auditoria
- 06.04.01 Terceira Auditoria
- 06.05 Quarta Auditoria
- 06.05.01 Quarta Auditoria
- 22 Segundo Tribunal de Alçada Civil
- 22.01 Segundo Tribunal de Alçada Civil
- 22.01.01 Segundo Tribunal de Alçada Civil

Poder Executivo

- (Órgãos sediados na Capital)
- Contadoria Geral do Estado, Seccional 1 (CGS-1):
- 07 Gabinete do Governador
- 07.12 Gabinete do Governador
- 07.12.01 Gabinete do Governador
- 07.13 Secretaria Executiva de Habitação
- 07.13.01 Secretaria Executiva de Habitação
- 07.02 Casa Militar
- 07.02.01 Administração da Casa Militar
- 07.02.02 Conselho Estadual de Telecomunicações — COETEL
- 07.04 Entidades Supervisionadas
- 07.40.58 Universidade de São Paulo — USP
- 07.40.59 Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP
- 07.40.61 Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP
- 07.40.63 Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
- 07.40.93 Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH
- Administração Descentralizada
- 07.58 Universidade de São Paulo — USP
- 07.59 Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP
- 07.61 Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP
- 07.63 Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
- 07.93 Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH
- 25 Secretaria dos Negócios Metropolitanos
- 25.01 Secretaria dos Negócios Metropolitanos
- 25.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 25.40 Entidades Supervisionadas
- 25.40.75 Fundo Metropolitanos de Financiamento e Investimento — FUMEFI
- 25.40.90 Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. — EMLASA
- 25.40.93 Companhia do Metropolitanos de São Paulo — METRÓ
- Administração Descentralizada
- 25.75 Fundo Metropolitanos de Financiamento e Investimento — FUMEFI
- 25.90 Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. — EMPASA
- 25.93 Companhia do Metropolitanos de São Paulo — METRÓ
- 28 Secretaria do Governo
- 28.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 28.01.01 Gabinete do Secretário
- 28.01.02 Assessoria Técnico-Legislativa — ATL
- 28.01.03 Departamento de Administração
- 28.01.04 Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo
- 28.10 Fundo Social de Solidariedade de São Paulo
- 28.10.01 Fundo Social de Solidariedade de São Paulo
- 28.40 Entidades Supervisionadas

- 28.40.47 Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP
- 28.40.49 Fundação Hemocentro de São Paulo — F/HSP
- 28.40.55 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
- 28.40.56 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
- 28.40.90 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. — IMESP
- Administração Descentralizada
- 28.47 Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP
- 28.49 Fundação Hemocentro de São Paulo — F/HSP
- 28.55 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
- 28.56 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
- 28.90 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. — IMESP
- 29 Secretaria de Economia e Planejamento
- 29.01 Secretaria de Economia e Planejamento
- 29.01.01 Gabinete do Secretário
- 29.01.02 Assessoria de Projetos Especiais
- 29.01.03 Coordenadoria de Planejamento e Avaliação
- 29.01.04 Coordenadoria de Programação Orçamentária
- 29.01.05 Coordenadoria de Ação Regional
- 29.01.06 Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-PROCON
- 29.40 Entidades Supervisionadas
- 29.40.48 Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE
- 29.40.77 Fundo de Desenvolvimento Regional
- 29.40.91 Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP
- 29.40.92 TerraFoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos Administração Descentralizada
- 29.48 Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE
- 29.77 Fundo de Desenvolvimento Regional
- 29.91 Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP.
- 29.92 TerraFoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos
- 30. Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação
- 30.01 Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação
- 30.01.01 Gabinete do Secretário
- Contadoria Geral do Estado, Seccional 2 (CGS-2):
- 08 Secretaria da Educação
- 08.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 08.01.01 Gabinete do Secretário
- 08.01.02 Departamento de Administração
- 08.01.05 Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional
- 08.02 Conselho Estadual de Educação
- 08.02.01 Administração do Conselho Estadual de Educação
- 08.06 Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
- 08.06.01 Gabinete do Coordenador
- 08.06.02 Divisão Regional de Ensino da Capital 1
- 08.06.03 Divisão Regional de Ensino da Capital 2
- 08.06.04 Divisão Regional de Ensino da Capital 3
- 08.06.05 Divisão Regional de Ensino 4 — Norte
- 08.06.06 Divisão Regional de Ensino 5 — Leste
- 08.06.07 Divisão Regional de Ensino 6 — Sul
- 08.06.08 Divisão Regional de Ensino 7 — Oeste
- 08.06.09 Divisão de Administração
- 08.07 Coordenadoria de Ensino do Interior
- 08.07.01 Gabinete do Coordenador
- 08.07.12 Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira
- 08.07.13 Divisão de Administração
- 08.08 Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas
- 08.08.01 Gabinete do Coordenador
- 08.08.02 Divisão de Administração
- 08.09 Departamento de Recursos Humanos
- 08.09.01 Administração do Departamento de Recursos Humanos
- 08.09.02 Divisão de Administração
- 08.10 Departamento de Assistência ao Escolar
- 08.10.01 Administração do Departamento de Assistência ao Escolar
- 08.10.02 Serviço de Administração
- 08.40 Entidades Supervisionadas
- 08.40.46 Fundação do Livro Escolar
- 08.40.90 Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP
- Administração Descentralizada
- 08.46 Fundação do Livro Escolar
- 08.90 Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP
- Contadoria Geral do Estado, Seccional 3 (CGS-3):
- 09 Secretaria da Saúde
- 09.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 09.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 09.01.02 Departamento Técnico-Normativo
- 09.01.03 Departamento de Administração da Secretaria
- 09.01.04 Divisão de Transportes
- 09.01.06 Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis — FESIMA
- 09.02 Coordenadoria de Saúde da Comunidade
- 09.02.01 Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade
- 09.02.02 Divisão de Estudos e Programas
- 09.02.03 Departamento de Saneamento
- 09.02.04 Divisão de Exercício Profissional
- 09.02.05 Serviço de Enfermagem
- 09.02.06 Departamento de Saúde da Grande São Paulo-1
- 09.02.16 Departamento de Administração
- 09.02.19 Departamento de Saúde da Grande São Paulo — 2
- 09.02.20 Departamento de Saúde da Grande São Paulo-3
- 09.02.21 Departamento de Saúde da Grande São Paulo-4
- 09.02.22 Departamento de Saúde da Grande São Paulo-5
- 09.02.23 Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira
- 09.03 Coordenadoria de Assistência Hospitalar
- 09.03.01 Administração da Coordenadoria de Assistência Hospitalar
- 09.03.02 Departamento de Técnica Hospitalar
- 09.03.04 Departamento de Hospitais Gerais e Especiais
- 09.03.05 Hospital Emílio Ribas
- 09.03.06 Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia
- 09.03.07 Hospital Infantil "Cândido Fontoura"
- 09.03.19 Parque Hospitalar do Manduaqui
- 09.03.20 Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária
- 09.03.22 Hospital "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"
- 09.03.23 Hospital Padre Bento
- 09.03.25 Hospital Adhemar de Barros, em Guarulhos
- 09.03.26 Departamento de Administração
- 09.03.27 Hospital Infantil da Zona Norte
- 09.03.28 Hospital Regional do Vale do Ribeira, em Piquetara
- Açu
- 09.04 Coordenadoria de Saúde Mental
- 09.04.01 Administração da Coordenadoria de Saúde Mental
- 09.04.02 Divisão de Estudos e Programas
- 09.04.04 Departamento Psiquiátrico I
- 09.04.05 Hospital Psiquiátrico Pinel
- 09.04.10 Departamento Psiquiátrico II
- 09.04.12 Departamento de Administração
- 09.04.14 Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental
- 09.04.16 Manicômio Judiciário

- 09.05 Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados
- 09.05.01 Administração da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados
- 09.05.02 Instituto Adolfo Lutz
- 09.05.03 Instituto Butantã
- 09.05.04 Instituto Pasteur
- 09.05.05 Instituto de Saúde
- 09.40 Entidades Supervisionadas
- 09.40.45 Fundação do Remédio Popular
- 09.40.46 Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia
- 09.40.55 Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN
- 09.40.90 Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A. — BRASVACIN
- Administração Descentralizada
- 09.45 Fundação do Remédio Popular
- 09.46 Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia
- 09.55 Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN
- 09.90 Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A. — BRASVACIN
- CIN
- Contradoria Geral do Estado, Seccional 4 (CGS-4):
- 10 Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
- 10.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 10.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 10.01.02 Divisão de Administração
- 10.01.06 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo — (IPEM-SP)
- 10.03 Departamento de Ciências e Tecnologia
- 10.03.01 Divisão de Administração
- 10.03.02 Serviço Estadual de Assistência aos Inventores — SE-DAI
- 10.04 Coordenadoria da Indústria e Comércio
- 10.04.01 Administração da Coordenadoria da Indústria e Comércio
- 10.04.02 Divisão de Administração
- 10.40 Entidades Supervisionadas
- 10.40.47 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP
- 10.40.75 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FUNCET
- 10.40.90 Companhia de Promoção da Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo — PROMOCET
- 10.40.91 Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT
- 10.40.92 Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. — BADESP
- Administração Descentralizada
- 10.47 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP
- 10.75 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FUNCET
- 10.90 Companhia de Promoção da Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo — PROMOCET
- 10.91 Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT
- 10.92 Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. — BADESP
- 12 Secretaria da Cultura
- 12.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 12.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 12.01.02 Divisão de Administração
- 12.1.3 Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — Condephaat
- 12.01.04 Departamento de Artes e Ciências Humanas
- 12.01.05 Departamento de Museus e Arquivos — DEMA
- 12.01.06 Departamento de Atividades Regionais da Cultura
- 12.40 Entidades Supervisionadas
- 12.40.45 Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Rádio e TV Educativa
- Administração Descentralizada
- 12.45 Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Rádio e TV Educativa
- 24 Secretaria de Esportes e Turismo
- 24.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 24.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 24.01.02 Divisão de Administração
- 24.02 Coordenadoria de Esportes e Recreação
- 24.02.01 Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação
- 24.02.02 Divisão de Esportes
- 24.02.03 Divisão de Recreação
- 24.03 Coordenadoria de Turismo
- 24.03.01 Administração da Coordenadoria de Turismo
- 24.03.02 Divisão de Pesquisa e Planejamento
- 24.03.03 Divisão de Operações e Atividades
- 24.03.04 Serviço de Informações
- 24.40 Entidades Supervisionadas
- 24.40.45 Fundação Parque Zoológico de São Paulo
- 24.40.55 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST
- Administração Descentralizada
- 24.45 Fundação Parque Zoológico de São Paulo
- 24.55 Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST
- Contadoria Geral do Estado, Seccional 5 (CGS-5):
- 11 Secretaria da Promoção Social
- 11.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 11.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 11.01.03 Departamento de Administração
- 11.02 Coordenadoria de Ação Regional
- 11.02.01 Administração da Coordenadoria de Ação Regional
- 11.02.03 Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo
- 11.03 Coordenadoria de Apoio Social
- 11.03.01 Administração da Coordenadoria de Apoio Social
- 11.03.02 Central de Triagem e Encaminhamento — Cetren
- 11.03.03 Divisão de Assistência e Recuperação — DAR I
- 11.03.04 Divisão de Assistência e Recuperação — DAR II
- 11.03.05 Departamento de Amparo e Integração Social — DAIS
- 11.03.06 Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico "Arquiteto Januário José Ezemplari"
- 11.04 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
- 11.04.01 Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
- 11.05 Instituto Paulista de Adoção
- 11.05.01 Instituto Paulista de Adoção
- 11.40 Entidades Supervisionadas
- 11.40.45 Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — Febem
- Administração Descentralizada
- 11.45 Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — Febem
- Contadoria Geral do Estado, Seccional 6 (CGS-6):
- 13 Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- 13.01 Administração Superior da Secretaria e da Sede
- 13.01.01 Gabinete do Secretário e Assessorias
- 13.01.02 Departamento de Administração
- 13.01.04 Centro de Engenharia
- 13.02 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
- 13.02.17 Divisão Regional Agrícola do Litoral Paulista
- 13.03 Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária
- 13.03.01 Administração da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária
- 13.03.03 Instituto Biológico
- 13.04 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais
- 13.04.01 Administração da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais